# Turismo sexual infanto-juvenil não dá pra maquiar.

***Child Sex Tourism cannot be disguised.***

# Código de Conduta do Turismo contra a Exploração Sexual Infanto-juvenil. A solução.

## *Code of Conduct for the Tourism Industry against Sexual Exploitation of Children. The solution.*

**Sobre o Código:**

- O presente código trata-se de uma declaração formal, de livre adesão, destinada a orientar e regular a conduta ética de empresas, pessoas e serviços direta ou indiretamente vinculados à indústria do turismo, contra a exploração sexual infanto-juvenil.
- As empresas comprometem-se a informar, sensibilizar e orientar os diversos segmentos da atividade turística sobre os termos pactuados neste código e na legislação pátria correlata, bem como agir permanentemente contra todo ato que caracterize exploração sexual da criança e do adolescente.
- Todos os princípios de proteção à criança e ao adolescente transcritos neste código estão em consonância com a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais convenções, pactos e tratados internacionais firmados e ratificados pelo Brasil, que proíbem a exploração sexual de crianças e adolescentes.
- O Código de Conduta do Turismo contra a Exploração Sexual Infanto-juvenil está registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Natal.

**About the code:**

*- The present code is a formal declaration, of willful agreement, destined to orient and regulate the ethical conduct of a person and/or entity directly or indirectly involved with the tourism industry, against sexual exploitation of children.*

*- Inform, educate and instruct the many segments of the tourist activity, located in the place of origin and/or in the cities and regions with tourist potential, about the terms agreed by the present code and in correlated legislation of the country, as well as to act permanently against every act that configures sexual exploitation of the child and adolescent, reporting all suspect instances as well as the possible people involved to its superiors and to the public authorities..*

*- All principles for the protection of the child and adolescent contained in this code are in accordance to the Federal Constitution, the Statute of the Child and Adolescent and other international treaties, pacts and conventions signed and ratified by Brazil which prohibit the sexual exploitation of the children and adolescents.*

*- The Code of Conduct for the Tourism Industry against Sexual Exploitation of Children is registered at the local registry office of this judicial district of Natal.*

1º do país • do país • do país

12 anos Casa Renascer

Rua Ana Néri, 345
Petrópolis
Natal / RN
CEP 59020-040
Fone: 84 211 1555
www.codigoconduta.com.br

Apoio:

**Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte**
**Polícia Federal**

Prefeitura do Natal – A nossa cidade
Governo de todos – Trabalhando pra valer
SEMTAS
ECPAT
Scandinavian Plus
Pólos Integrados de Turismo – Banco do Nordeste
Ministério do Esporte e Turismo – EMBRATUR – Instituto Brasileiro de Turismo
UnP Universidade Potiguar
SEBRAE
My Travel